

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS**

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2025, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029" esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no art. 165, inciso I da Constituição Federal, bem como por simetria a regra do art. 122, inciso I do a Lei Orgânica Municipal bem como artigos 32, inciso II e 123 e seus incisos da Lei Orgânica do município e especificamente o artigo 48, inciso III do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS**


Ver. Wesley Andrade Costa

Relator

Acompanham o voto do Relator:


Ver. Lucimar Vieira do Carmo

Presidente


Ver. Jorcy Miranda Sangi - Secretário
Secretário

